



DECRETO Nº 018/2019

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do Plano Municipal de Educação (PME) respeitante ao município de Ibirapitanga - BA, ao passo que revoga o Decreto nº 009/2018, que trata da mesma finalidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirapitanga - BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de monitoramento democrático do processo de execução do PME, que entrou em vigor em 22/04/2015, através da Lei n.º 894/2015, estando em conformidade com a Lei n.º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE),

RESOLVE:

Art.1º - nomear a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do Plano Municipal de Educação, em caráter de recondução, que será composta pelos seguintes membros, conforme representação prevista no documento do PME:

VIVIANE SANTOS ARAGÃO – Dirigente Municipal de Educação (SME);

JOELMA SACRAMENTO DE JESUS NASCIMENTO – Secretaria de Educação;

HEBERT MARTINS PENELUCA – Poder Legislativo;

RARIELES SILVA DE ASSUNÇÃO – Poder Executivo;

ELEONDES COELHO DOS SANTOS – Conselho Municipal de Educação;

CRISTIANO DE ARAÚJO PONCE PASINI – Representante dos Profissionais do Ensino Médio;

JOSELITA SOUZA SILVA – Profissionais da Educação;

GILVANDO DOS SANTOS ANDRADE – Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

ANA ADÉLIA QUINTINO DOS SANTOS – Conselho do CACS-FUNDEB;

ROSA BISPO DOS SANTOS – Sindicato dos Trabalhadores em Educação.

Art.2º - A comissão em apreço atuará conforme o previsto na *quarta* seção do texto do PME, quanto ao rito de monitoramento do processo de implementação das metas.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA, 04 de novembro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito